




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 11/04/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em caráter “ad referendum”, o Curso Técnico em Meio Ambiente – na forma subsequente, do *Campus Valença*. (Processo: 23327.000432/2011-02)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto